

ATA - DER-DF/PRESI/ASGOV

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - CIG-DER/DF

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2025, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê Interno de Governança do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - CIG/DERDF, de forma presencial, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF. Participaram desta reunião os seguintes integrantes do CIG/DERDF: **Fauzi Nacfur Júnior** (Presidente), **Murilo de Melo Santos** - Superintendente Executivo; **Cristiano Alves Cavalcante** - Superintendente de Obras; **Marzo Endrigo de Almeida** – Procurador Jurídico (PROJUR), **Carlos Geraldo Caixeta Cruz** - Superintendente Administrativo e Financeiro (SUAFIN); **Eley Ozório dos Santos** - Superintendente de Trânsito, **Fábio Cardoso da Silva** - Superintendente de Operações; **Plínio Fabrício Mendonça Fragassi** - Superintendente Técnico; **Maurício Theodosio Mattos Marques** - Coordenador de Planejamentos (COPLAN); e **Arlânio Duarte Lima** - Ouvidor. Também estiveram presentes na reunião: a Chefe de Gabinete (CHGAB), **Lucília de Fátima Cintra**, bem como a chefe da Assessoria de Governança (ASGOV), **Luanne Lira Garcia**, sendo esta a responsável pela redação desta Ata. O Corregedor esteve ausente a esta reunião por estar em gozo de férias institucionais. A reunião iniciou-se às 9:30h. **Abertura dos Trabalhos:** O Presidente do CIG/DERDF, Fauzi Nacfur Júnior, deu as boas-vindas aos presentes e passou a palavra para o Superintendente Executivo, Sr. Murilo, para que apresentasse a pauta na reunião. **Os assuntos pautados para esta reunião foram:** (i) ampla divulgação da cartilha do Programa de Integridade enviado pela CGDF; (ii) Publicação da Política de Gestão de Riscos o DER/DF; (iii) Lei Geral de Proteção de Dados. O Superintendente Executivo informou que a CGDF enviou o processo nº 00480-00005188/2024-94 para ampla divulgação no órgão, contendo orientações sobre o fluxo para envio dos Programas de Integridade das pessoas jurídicas contratadas. Para simplificar a rotina, foram criados novos documentos no SEI, incluindo a "Lista de Verificação - Programa de Integridade", que será o documento inicial obrigatório com a assinatura do servidor e da chefia imediata. Processos sem essa lista serão devolvidos para correção. A fim de aprimorar o fluxo, recomenda-se que cada órgão defina internamente: fluxo interno com etapas, responsáveis e prazos, conforme orientações da 2ª Reunião Geral de 2024 dos Comitês Internos de Governança Pública do GDF (157226453) e do Guia Prático para Análise dos Programas de Integridade Privada - versão 1.2 (157901008); área responsável por encaminhar os processos à CGDF; e periodicidade de reporte ao CIG sobre os contratos, valores e envios à CGDF, com suas respectivas decisões. **Deliberação:** Restou definido que a Corregedoria do DER/DF continuará sendo a área responsável por cumprir o fluxo interno, as etapas, os prazos e o encaminhamento dos processos à CGDF, conforme as orientações recebidas. A Corregedoria também será responsável por reportar periodicamente ao CIG-DER/DF as informações sobre os contratos firmados, valores e envios à CGDF, com suas respectivas decisões. Dando continuidade à pauta, o Superintendente Executivo apresentou a minuta da Política de Gestão de Riscos do DER/DF. Após leitura e análise por todos os membros do CIG, a minuta foi aprovada para publicação. O Presidente do CIG-DER/DF, Dr. Fauzi Nacfur, destacou a importância da Política para a incorporação da análise de riscos aos processos decisórios, em consonância com as boas práticas de governança do setor público. Ressaltou ainda que a Política permitirá a identificação de eventos que possam impactar o alcance dos objetivos institucionais, a harmonização da tolerância ao risco com as estratégias definidas, o fortalecimento das decisões como resposta aos riscos e o aprimoramento dos controles internos administrativos. **Deliberação:** deliberou-se pela publicação da Política de Gestão de Riscos do DER/DF, com a concordância de todos os membros do CIG-DER/DF. Prosseguindo com a pauta, o Superintendente Executivo relatou sua participação, juntamente com a Chefe de Gabinete e a Chefe da Assessoria Jurídica, em reunião na CGDF com o Encarregado Governamental, Sr. Alberto Peres, e a Encarregada Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), Sra. Kelly Cristina de Souza. Na ocasião, foram sanadas dúvidas sobre a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no DER/DF, sendo definido, entre outros

pontos, que o órgão deveria designar servidores para as funções de Encarregado Setorial e Suplente, além de criar um Grupo de Trabalho para a implementação da LGPD. Após debate entre os integrantes do DER/DF, deliberou-se pela nomeação do servidor Rogério Toledo para Encarregado Setorial e da servidora Luanne Garcia para Suplente, os quais deverão realizar capacitação na Escola de Governo para o exercício de suas novas funções. Quanto à composição do Grupo de Trabalho, os membros do CIG-DER/DF sugeriram os seguintes nomes: **ROGÉRIO RODRIGUES TOLEDO**, matrícula 0199586-3, como presidente e como membros: **LUANNE LIRA GARCIA**, matrícula nº 0256892-6, **AILSON GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0193125-3, **ALYSSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 0257335-0, **CAMILA TRINDADE CARRA TEIXEIRA**, matrícula nº 0256900-0, **CLAUDIO MANOEL VIANA DE REZENDE**, matrícula nº 0222108-X, **ELIANE CAVALCANTE SANTOS**, matrícula nº 0093776-2, **JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0094151-4, **JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0223865-9, **MOZER TEIXEIRA DE CASTRO**, matrícula nº 0183736-2 e **SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO**, matrícula nº 0218803-1 .

Deliberação: Nomear os servidores Rogério Rodrigues Toledo para Encarregado Setorial e Luanne Lira Garcia para Suplente do Encarregado Setorial e criar o grupo de trabalho para implementação da LGPD no órgão. Não havendo dúvidas e nada mais a tratar, o Presidente do CIG-DER/DF, Fauzi Nacfur Júnior, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11:00h, tendo sido lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes citados neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ALVES CAVALCANTE - Matr.0182152-0, Superintendente de Obras**, em 03/02/2025, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ - Matr.0094196-4, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 03/02/2025, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARLÂNIO DUARTE LIMA - Matr.0188685-1, Ouvidor(a)**, em 03/02/2025, às 13:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PLÍNIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI - Matr.0246710-0, Superintendente Técnico(a)**, em 03/02/2025, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELCY OZÓRIO DOS SANTOS - Matr.0093751-7, Superintendente de Trânsito**, em 03/02/2025, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO CARDOSO DA SILVA - Matr.0093750-9, Superintendente de Operações**, em 03/02/2025, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 03/02/2025, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES - Matr.0093760-6, Coordenador(a) de Planejamento**, em 04/02/2025, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO DE MELO SANTOS - Matr.0094348-7, Superintendente Executivo(a)**, em 05/02/2025, às 08:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161517790)
verificador= **161517790** código CRC= **82CEE123**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF
Telefone(s):
Site - www.der.df.gov.br
